

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 10/ 2015

Reunião Ordinária 30.04.2015

-----ATA Nº 10-----

-----Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e quinze, pelas 9H30, reuniu nos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Alenquer, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Estiveram presentes o Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e o Dr. José António José Ferreira Sousa Correia Santos, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Caldas da Rainha e Peniche.-----

-----Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Marques Inácio, Dr. Pedro Manuel Folgado, Dr. André Filipe dos Santos Matos Rijo, José Manuel Gonçalves Vieira, Engº José Bernardo Nunes, Engº João Duarte Anastácio de Carvalho, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, e Engº José Alberto Quintino, Presidentes das Câmaras Municipais de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval Lourinhã, Nazaré e Sobral de Monte Agraço, respetivamente.-----

-----Participou ainda na reunião o Vereador José Capinha da Câmara Municipal de Óbidos.-----

-----Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica Maria de Jesus Manique.-----

-----Antes do início da reunião o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alenquer deu as boas vindas aos membros do Conselho Intermunicipal, tendo o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal apresentado os respetivos agradecimentos.-----

-----**Hora de Abertura**-----

-----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos com a seguinte ordem

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 10/ 2015

Reunião Ordinária 30.04.2015

de trabalhos:-----

Ponto 1 - Aprovação de atas de reuniões anteriores;-----

Ponto 2 – Tomada de conhecimento da certificação legal de contas de 2014;-----

Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2014;-----

Ponto 3 – Microsoft:MBSA: U9472142 Master Agreement 85E60046, inscrição 5383291

– Aquisição do licenciamento endereçado – ponto de situação;-----

Ponto 4 – Homologação da Cartografia à escala 1:2000 dos aglomerados urbanos da Região Oeste – Ponto de situação;-----

Ponto 5 – Ajuste Direto sob o regime Geral, Refª AD9/2015 – “Aquisição de uma solução de Gestão Documental (MyDoc);-----

Ponto 6 – Fornecimento de Combustíveis Rodoviários OesteCIM (Lote 1) (Ao abrigo do Acordo Quadro de fornecimento de combustíveis rodoviários da Central de Compras da OesteCIM) – Prorrogação do prazo de entrega dos documentos de habilitação;-----

Ponto 7 – Acordo Quadro para fornecimento de combustíveis rodoviários (Lotes 1,2) – reclamação à Minuta do Acordo Quadro;-----

Ponto 8 – Ponto de situação de encerramento de candidaturas EAT/OesteCIM;-----

Ponto 9 – Representações; -----

Ponto 10 – Outros Assuntos de Interesse Regional-----

----**Ponto 1 - Aprovação de atas de reuniões anteriores**-----

----Foi dispensada a ata nº 5/2015 (reunião extraordinária de 05.03.2015) em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correção foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----**Ponto 2 – Tomada de conhecimento da certificação legal de contas de 2014**-----

----Foi presente a Certificação Legal de Contas, datada de 30 de abril da MRG – Roberto, Graça & Associados, SROC, Lda, cujo documento se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante.-----

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento do conteúdo da Certificação Legal de Contas.-----

----**Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas**-----

----O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade, os documentos de Prestação de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 10/ 2015

Reunião Ordinária 30.04.2015

Contas relativos à gerência de 2014, os quais apresentam quanto aos principais indicadores, os seguintes valores, em euros:-----

A – Controle orçamental da despesa -----	
--- Compromissos assumidos -----	2.843.457,80 €-----
-Despesa paga -----	2.262.138,63 € - -----
- B – Controle orçamental da receita -----	
----Receita Cobrada -----	2.835.401,29 € -----
- C – Balanço -----	
---Total do Ativo Líquido -----	11.800.262,25 € -----
---Total de Fundos Próprios -----	4.176.620,20 € -----
-Total do Passivo -----	7.623.642,05 €-----
- D – Demonstração de resultados -----	
---Total de Custos e Perdas -----	1.611.287,41 € -----
-Total dos Proveitos e Ganhos -----	2.534.131,38 € -----
Resultados Líquidos do Exercício -----	+ 922.843,97 € -----
----- E – Fluxos de caixa -----	
---Saldo Inicial -----	514.636,29 € -----
-Total dos recebimentos -----	3.098.783,02 € -----
----Total dos pagamentos -----	2.834.174,48 €-----
-----Saldo final -----	779.244,83 € -----

Após se verificar que os documentos de prestação de contas se encontravam integralmente elaborados, de acordo com o Anexo I à Resolução do Tribunal de Contas nº 4/2001, de 18 de agosto, com a alterações da Resolução do Tribunal de Contas nº 6/2013 de 21 de novembro, deliberou aprovar os referidos documentos, bem como a proposta de aplicação dos resultados e submetê-los a apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal, ficando os documentos em apreciação arquivados e disponíveis para consulta.-----

----- **Ponto 3 – Microsoft:MBSA: U9472142 Master Agreement 85E60046, inscrição 5383291 – Aquisição do licenciamento endereçado – ponto de situação**-----

-----Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 10/ 2015

Reunião Ordinária 30.04.2015

-----Ponto 4 – Homologação da Cartografia à escala 1:2000 dos aglomerados urbanos da Região Oeste – Ponto de situação-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/069, datada de 22.04.2015, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Informa-se que, na sequência do segundo processo de verificação pela Direcção-Geral do Território, a cartografia à escala 1:2000 dos aglomerados urbanos da Região Oeste foi homologada.-----

Os serviços da OesteCIM irão proceder à conversão dos ficheiros para um formato compatível com aquele que as Câmaras Municipais habitualmente usam. Após esse trabalho, a cartografia será disponibilizada de imediato.-----

Informa-se, ainda, que as despesas inerentes a este segundo processo de verificação, no valor de 10.936€, já foram apresentadas à empresa produtora da cartografia Geoglobal-Sistemas de Informação Geográfica, Lda. para pagamento à OesteCIM.-----

Em virtude de existir uma garantia bancária no valor de 17.275,86€, coloca-se à consideração superior a libertação da mesma, após a Geoglobal efectuar a totalidade do pagamento.”-----

----Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal tomou conhecimento devendo aguardar até final do mês de maio, informação dos municípios sobre eventuais problemas, após essa consulta, aprecia-se o pedido de cancelamento de garantia bancária.-----

-----Ponto 5 – Ajuste Direto sob o regime Geral, Refº AD9/2015 – “Aquisição de uma solução de Gestão Documental (MyDoc)-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/073, datada de 28.04.2015, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“ Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 16/04/2015, titulada na Informação Interna n.º 15/0066, datada de 04/04/2015, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, em função do critério material, nos termos e de acordo com o previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 26.º do Código dos Contratos Públicos, bem como a realização da respetiva despesa, visando a "Aquisição de uma solução de Gestão Documental (MyDoc), ao abrigo da Componente "Balcão Único" da Candidatura "SAMA";-----

Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos Anexos e o Caderno de Encargos;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata n.º 10/ 2015

Reunião Ordinária 30.04.2015

Foi efetuado convite à seguinte entidade: -----

A) AIRC - Associação de Informática da Região Centro-----

Durante o prazo para apresentação de propostas não foram solicitados esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento.-----

A AIRC - Associação de Informática da Região Centro, submeteu a sua proposta, através da plataforma eletrónica de contratação pública, no dia 22 de abril corrente, pelas 16h25, tendo assim cumprido com o prazo estipulado para o efeito. -----

Analisada a proposta, os serviços, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 72.º do Código dos Contratos Públicos, entenderam, solicitar à AIRC - Associação de Informática da Região Centro esclarecimentos sobre a proposta apresentada, considerados necessários para efeitos da análise e avaliação da mesma. A AIRC - Associação de Informática da Região Centro, no dia 28 de abril corrente, prestou os esclarecimentos, conforme consta do Projeto de Decisão de Adjudicação.-----

Em anexo à presente informação constam, a proposta da AIRC - Associação de Informática da Região Centro, o Projeto de Decisão de Adjudicação e a Minuta do Contrato.-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, do CCP, compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior:-----

a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de vinte e oito de abril, elaborado nos termos do artigo 125.º n.º 1.º do CCP;-----

b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP, a adjudicação da "Aquisição de uma solução de Gestão Documental (MyDoc), ao abrigo da Componente "Balcão Único" da Candidatura "SAMA"", à AIRC - Associação de Informática da Região Centro, pelo valor de 225.361,00€ (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e um euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de 51.833,03€ (cinquenta e um mil oitocentos e trinta e três euros e três cêntimos), o que perfaz um encargo total de 277.194,03€ (duzentos e setenta e sete mil cento e noventa e quatro euros e três cêntimos);-----

c) A aprovação da Minuta do Contrato;-----

d) Que, de acordo com artigo 70.º do CCP, se proceda à notificação de adjudicação à AIRC - Associação de Informática da Região Centro;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 10/ 2015

Reunião Ordinária 30.04.2015

e) *Que, se notifique a AIRC - Associação de Informática da Região Centro, para apresentação dos documentos de habilitação, exigidos no Ponto VI do Convite, em cumprimento da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do CCP;*-----

f) *Que, de acordo com a alínea b) do n.º 2 artigo 70.º do CCP, se proceda à notificação à AIRC - Associação de Informática da Região Centro para prestar a caução.*”-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, adjudicar a “Aquisição de uma solução de Gestão Documental (MyDoc), ao abrigo da Componente "Balcão Único" da Candidatura "SAMA"”à AIRC - Associação de Informática da Região Centro, pelo valor de 225.361,00€ (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e um euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**Ponto 6 – Fornecimento de Combustíveis Rodoviários OesteCIM (Lote 1) (Ao abrigo do Acordo Quadro de fornecimento de combustíveis rodoviários da Central de Compras da OesteCIM) – Prorrogação do prazo de entrega dos documentos de habilitação;**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/071, datada de 27.04.2015, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Considerando a solicitação de prorrogação de prazo de apresentação dos documentos de habilitação, efetuada pela Repsol Portuguesa, S.A., no passado dia 24 de abril, a qual se anexa à presente Informação dela fazendo parte integrante;-----

Considerando a urgência em adjudicar o presente fornecimento de combustíveis, os serviços, por forma a agilizar o procedimento procederam de imediato à prorrogação do prazo até ao dia 28 de abril corrente, pelo que, sendo esta prorrogação competência do órgão competente para a decisão de contratar, submete-se à consideração superior a aprovação do prazo estabelecido pelos serviços para entrega dos documentos de habilitação pela Repsol Portuguesa, S.A..”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar conforme informação dos serviços.-----

-----**Ponto 7 – Acordo Quadro para fornecimento de combustíveis rodoviários (Lotes 1,2) – reclamação à Minuta do Acordo Quadro**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/070, datada de 24.04.2015,

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 10/ 2015

Reunião Ordinária 30.04.2015

cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“ Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 102.º do Código dos Contratos Públicos, o fornecedor Repsol Portuguesa, S.A., no dia 22 do corrente mês apresentou reclamação da minuta do Acordo Quadro, a qual se anexa à presente informação dela fazendo parte integrante;-----

----Considerando o exposto na primeira questão, em que a Repsol Portuguesa, S.A. sugere o texto para a indicação das partes, é preciso referir que se está perante uma minuta, a qual é igual para todos os adjudicatários, uma vez que à data da sua redação não existe indicação do representante do adjudicatário na outorga do Acordo Quadro, sendo que, após a apresentação dos documentos de habilitação, se procede no documento final do contrato à identificação do Segundo Outorgante de acordo com a indicação, por parte de cada um dos adjudicatários, do seu representante na outorga do Acordo Quadro.-----

Já quanto à segunda questão, verifica-se que por lapso na minuta do Acordo Quadro consta a cláusula 8.ª, a qual deverá ser suprimida da redação da referida minuta, pelo que se submete à consideração superior a aceitação do suprimento da referida cláusula.-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar devendo os serviços proceder em conformidade.-----

----Ponto 8 – Ponto de situação de encerramento de candidaturas EAT/OesteCIM--

----O Primeiro Secretário fez o ponto de situação sobre o encerramento das candidaturas.-----

----O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, salientou que o técnico afeto ao encerramento das candidaturas até à data de hoje encerrou uma candidatura, pelo que propõe que o Primeiro Secretário elabore um relatório com todos os processos afetos ao técnico em questão, as suas ausências ao serviço por doença para posterior apreciação e solução a adotar.-----

---- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e aceitou o proposto.-----

----Ponto 9 – Representações -----

----Ado-----

----O Conselho Intermunicipal manifestou a sua grande preocupação pelas questões abaixo mencionadas e que urge resolver, pelo que irá solicitar uma reunião urgente ao Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 10/ 2015

Reunião Ordinária 30.04.2015

-1 - A Resolução dos caudais mínimos, quer para o futuro, quer os do passado;-----

-2 – O incumprimento contratual da ‘Águas do Oeste’ em termos de contagem de saneamento.-----

-----**Leader Oeste**-----

-----Neste ponto da ordem de trabalhos, esteve presente o Dr. José Coutinho da LeaderOeste. O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bombarral interveio para informar que as candidaturas ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) do Alto Oeste e Baixo Oeste foram chumbadas em virtude de excederem ambas os limites populacionais de 150.000 habitantes previstos nos regulamentos com a possibilidade de retificação e recurso, mas se não se chegar a acordo ambas as propostas não reúnem as condições para qualificação para a 2ª Fase do concurso, sugerindo que relativamente ao DLBC Alto Oeste, a sugestão para ficar com 149.000 habitantes seria de retirar: - União de Freguesias de Stº Onofre e Serra do Bouro e União de Freguesia de Peniche. Quanto ao DLBC do Baixo Oeste, retirar as freguesias de S. Pedro e S. Tiago de Torres Vedras e Freguesia do Carregado de Alenquer.-----

-----De seguida o Dr. José Coutinho fez o ponto de situação, referindo que tem informação do Comité de Avaliação que é o órgão colegial onde fazem parte todas as estruturas que estão envolvidas nos fundos estruturais e para assegurar a solução há que manter a coerência na parceria e na estratégia, o princípios em ambas mantém-se inalterável.-----

----O Dr. José Coutinho salientou que os territórios retirados ou não classificados da candidatura não são impeditivos de ter acesso aos fundos.-----

-----Face ao exposto foi colocado à consideração dos Srs. Presidentes dos municípios envolvidos a aceitação na redução de algumas freguesias dos territórios, tendo os Srs. Presidentes concordado por unanimidade, em avançar com a proposta.-----

-----Ponto de situação processo candidatura aos Órgãos da Leader Oeste.-----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alenquer fez o ponto de situação quanto ao andamento do processo de candidatura aos órgãos sociais da LeaderOeste.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 10 – Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 10/ 2015

Reunião Ordinária 30.04.2015

-----Ponto de situação da reunião com o Secretário de Estado da Administração Interna - EPI's-----

-----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal fez o ponto de situação da reunião que decorreu com o Senhor Secretário de Estado da Administração Interna, com todas as CIM's, no passado da 28 de abril, com vista à resolução dos constrangimentos verificados nos procedimentos de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para combate a incêndios em Espaço Naturais (EPI's) por parte das Comunidades Intermunicipais.-----

-----Salientou que houve alguma evolução neste processo, resultando dessa reunião duas conclusões importantes para a OesteCIM rever a sua posição:-----

1. Todas as CIM passaram pela mesma situação da OesteCIM, ou seja, os concursos internacionais foram anulados, por reclamação dos concorrentes, todas fizeram um ou dois concursos internacionais.-----

2. Todas as CIM's estão em vias de resolução de parte do problema das adjudicações através de ajustes diretos após os concursos terem ficado desertos.-----

-----Considerando a situação exposta e uma vez que as CIM's estão a tentar resolver a situação, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal propôs à consideração dos membros presentes, que a solução poderá passar pelos ajuste diretos pelos lotes que faltam adjudicar.-----

-----O Sr. Presidente acrescentou que falta adjudicar cógulas, luvas e fatos e perante o parecer do assessor jurídico, Dr. Fanha Vieira é possível salvar do concurso Internacional os fatos e as cógulas, avançar-se-ia com o ajuste direto para as botas ficando assim a situação resolvida.-----

-----Acrescentou ainda, que o problema que não está resolvido e que é transversal a todos é a questão do IVA. Ficou acordado que a Secretaria de Estado vai fazer uma reprogramação às candidaturas para incluir o IVA e ser suportado pelo POVT, assim a proposta é reformular no sentido de continuar com o processo de aquisição de equipamentos.-----

-----O Conselho Intermunicipal concordou em avançar com o ajuste direto das botas.-----

-----Projeto Repute-----

---O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peniche solicitou alguns esclarecimentos

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 10/ 2015

Reunião Ordinária 30.04.2015

quanto ao sistema de abastecimento energético dos veículos elétricos e quanto à previsão de entrega dos mesmos aos municípios, tendo o Primeiro Secretário prestado os devidos esclarecimentos.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas , da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----